



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50601.001550/2022-69

2ª APOSTILA PARA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 00786/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM, DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITÁ/AM E DO SERVIÇO DE UNIDADE LOCAL DO CAREIRO CASTANHO/AM, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: Repactuação do Contrato SR nº 00786/2020 SEI! nº (6966149), celebrado em 16/09/2020, para manter-se o equilíbrio econômico financeiro, em razão da homologação da Convenção Coletiva 2022/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AM000083/2022 SEI! nº 12141636, conforme solicitado pela contratada através da proposta comercial e planilha de custos e formação de preços SEI! nº 12141623, tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do referido Contrato, perfazendo o percentual de 9,00% (9,004290%) de acréscimos.

CONTRATADA: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.406.386/0001-00, estabelecida na Rua Santo Afonso nº 05, bairro São Geraldo, CEP 69053-250, Telefone: (92) 3671-0092/981352244, Manaus/AM.

PREÇO MENSAL ESTIMADO REPACTUADO: R\$ 73.948,17 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

PREÇO MENSAL ESTIMADO ANTES DO REAJUSTAMENTO: R\$ 67.839,69 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PERÍODO/ETAPA A QUE SE REFERE O REAJUSTE: 30/11/2021 a 29/11/2022, devendo os efeitos da presente apostila retroagir a 01/02/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila decorre de acordo firmado na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sob o nº AM000083/2022, SEI! nº 12141636 e das orientações contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05/2017.

DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR: O valor anual estimado do CONTRATO Nº 00786/2020, a preços iniciais, até o encerramento previsto para 29/11/2022, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 1.682.852,83 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme planilhas abaixo:

Alterações/Repactuação considerando 12 x o valor mensal repactuado.		
Valores Contratados:	De:	Para:
Valor Mensal (R\$)	67.839,69	73.948,17
Valor Anual (R\$)	814.076,29	887.378,08

Valores estimados, considerando o período de vigência da CCT, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de cada etapa.			
30/11/2020 a 29/11/2021		30/11/2021 a 29/11/2022	
nov/20 (1 dia)	2.160,00	nov/21	2.261,32
dez/20	64.799,88	dez/21	67.839,69
jan/21	64.799,88	jan/22	67.839,69
fev/21	67.839,69	fev/22	73.948,17
mar/21	67.839,69	mar/22	73.948,17
abr/21	67.839,69	abr/22	73.948,17
mai/21	67.839,69	mai/22	73.948,17
jun/21	67.839,69	jun/22	73.948,17
jul/21	67.839,69	jul/22	73.948,17
ago/21	67.839,69	ago/22	73.948,17
set/21	67.839,69	set/22	73.948,17
out/21	67.839,69	out/22	73.948,17
nov/21 (29 dias)	65.578,37	nov/22	71.483,23
1ª Etapa	807.895,33	2ª Etapa	874.957,50
TOTAL 1ª E 2ª ETAPAS R\$ 1.682.852,83			

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente apostila correrá a conta do Crédito Orçamentário do DNIT- 2022/2023, Natureza da Despesa 339039, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2022NE000017, SEI! nº 11010580, emitida em 06/04/2022, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) para as despesas iniciais, que fica fazendo parte integrante do Contrato. O restante dos recursos necessários serão disponibilizados no decorrer da execução contratual, mediante reforço de empenho.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato Nº 00786/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições, nas partes não alteradas por esta.

E assim o Superintendente Regional do DNIT/AM e o Coordenador de Administração e Finanças substituto, firmam a presente Apostila, que terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)
EUDE ALVES DE SOUSA
Coordenador de Administração e Finanças substituto

(documento assinado eletronicamente)
LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional do DNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Eude Alves de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 10/08/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moreira de Sousa Filho, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 10/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12147963** e o código CRC **97F3574A**.